



# Regulamento do Concurso de Fotografia Digital: *Retratos da minha terra*

## ENQUADRAMENTO

O concurso de fotografia digital **RETRATOS DA MINHA TERRA** é um concurso integrado no Plano Anual de Actividades, dinamizado pelo Grupo de Informática em colaboração com o Clube da Fotografia. Está aberto à participação de toda a Comunidade Escolar do Agrupamento de Escolas de Amareleja, distribuídos por três categorias: 2.º Ciclo; 3.º Ciclo; Professores e Funcionários.

## CAPÍTULO I

### OBJECTIVOS

- 1.1. O concurso tem como objectivos sensibilizar os elementos da Comunidade Escolar, com vista a mobilizar os seus sentidos para a capacidade de observação do meio envolvente e incentivá-los a desenvolver e a valorizar competências técnicas e de criatividade no âmbito da fotografia digital.
- 1.2. Todos os trabalhos a concurso serão publicados na página da escola e no recinto da escola sede na última semana do 2.º Período.

## CAPÍTULO II

### CONCORRENTES

- 2.1. Podem concorrer em três categorias:
  - 1ª categoria - 5º e 6º anos de escolaridade
  - 2ª categoria- 7º, 8º, 9º anos de escolaridade e cursos CEF
  - 3ª categoria- Professores e Funcionários,
- 2.2. Os concorrentes podem apresentar-se individualmente e submeter até três trabalhos em fotografia.

## CAPÍTULO III

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

- 3.1. Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:
  - I – As fotografias a cor ou a preto e branco, terão como tema aspectos relacionados com as profissões, as actividades, as paisagens ou as pessoas da comunidade onde está inserida a escola e arredores.
  - II – As fotografias deverão ter o formato digital (extensão jpg, bmp, psd ou png).
  - III – Cada fotografia deverá conter um **título** alusivo ao tema.

## CAPÍTULO IV

### ENTREGA DOS TRABALHOS

- 4.1. Os trabalhos devem ser enviados até ao dia 19 de Março para o endereço de e-mail:  
**clubefotografia10@gmail.com.**
- 4.2. Os concorrentes devem identificar-se com os seguintes dados:  
**nome, idade, ano/turma (caso seja aluno) e categoria em que participa.**

## **CAPÍTULO V JÚRI**

**5.1.** As fotografias serão apreciadas por um Júri composto pelas docentes Célia Ramos – Coordenadora do Clube de Fotografia, Carla Reis – Coordenadora do PTE e Margarida Gama.

**5.2.** O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios caso os trabalhos não obdeçam ao tema em apresso.

**5.3.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

## **CAPÍTULO VI PRÉMIOS**

**6.1.** Serão atribuídos prémios aos 3 concorrentes melhor classificados nas três categorias.

**6.2.** Os prémios serão:

**a) 1ª categoria**

1º prémio: Pen drive (4 GB)

2º prémio: Cartão de memória  
(4 GB)

3º prémio: Bolsa para máquina

**b) 2ª categoria**

1º prémio: Pen drive (4 GB)

2º prémio: Cartão de memória  
(4 GB)

3º prémio: Bolsa para máquina

**c) 3ª categoria**

1º prémio: Pen drive (4 GB)

2º prémio: Cartão de memória  
(4 GB)

3º prémio: Papel fotográfico

**6.3.** Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

**6.4.** A Cerimónia de Entrega de Prémios terá lugar no decurso da primeira semana lectiva do 3.º Período.

**6.5.** Os concorrentes premiados serão avisados através de e-mail e serão informados sobre a hora e o dia de entrega dos prémios.

## **CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

**7.2.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

**7.3.** Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à docente responsável pelo Clube de Fotografia ou aos docentes de Informática.

Amareleja, 1 de Março de 2010